

EDITAL

n.º: 2025/850.10.002/17

REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DA FEIJOCA – 2025

----- Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna público que: -----

----- Estão abertas as candidaturas ao Regulamento Municipal de Incentivo à Produção da Feijoca, terminando o prazo no dia **31 de março**. Assim, agradece-se que os interessados se desloquem à Câmara Municipal, a fim de submeterem a sua candidatura.

----- Com este regulamento, a Câmara Municipal de Manteigas pretende combater o abandono das terras, preservar o solo e o meio ambiente, privilegiar a utilização dos recursos locais, dignificando a agricultura, os seus agentes e o meio económico em que estes se inserem. É também objetivo do Município incentivar e apoiar o aparecimento de novos produtores de feijoca, um produto identitário e diferenciador, que apresenta reconhecida qualidade e potencialidades ímpares no domínio da gastronomia local. -----

----- Mais se informa que: -----

----- O incentivo financeiro para a comparticipação dos custos relativos à produção da feijoca é de **€0,80/m², para áreas compreendidas entre 50m² e 500m², e de €0,40/m² entre 501m² e 1500m²**; -----

----- A decisão sobre a atribuição do incentivo por parte da Câmara Municipal ocorre até ao dia 15 de abril de cada ano. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Manteigas, 05 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Flávio Miguel Tacanho Massano